

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de software especializado Patrimônio e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piripá.
Contratado: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial, AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 2501ZV, BROTAS, SALVADOR-BA, CEP 40.280-901.
Prazo de Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

**Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br () (77) 3440-2278 @@ccamaradepiripa



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **PEDRO MENDES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.756.881/0001-54**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS A SEREM REALIZADOS EM TODAS AS REUNIÕES DA CÂMARA, VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO FOTOGRÁFICO, BEM COMO CRIAÇÃO DE POSTS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO DE AÇÕES PARLAMENTARES PARA DIVULGAÇÃO NO SITE E NAS REDES SOCIAIS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. **Contratado:** PEDRO MENDES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.756.881/0001-54, com endereço comercial, R RUA VITORINO ROCHA, Nº 44A, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

**Prazo de Vigência:** 05 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

**Valor Total:** R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa reais). **Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1° a 4°, da Lei Federa n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA Contratante

# Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br () (77) 3440-2278 @ @ccamaradepiripa



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 57.750.868/0001-26**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviços de suporte, digitação, alimentação e lançamento de dados no SIGA Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM BA, referente aos dados de licitações, contratos e aditivos contratuais, bem como resposta a notificações junto ao Tribunal de Contas da Bahia, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Piripa-BA.

**Contratado:** MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 57.750.868/0001-26, com endereço comercial, R ITAMAR FRANCO, Nº 248, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

**Prazo de Vigência:** 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA Contratante

# Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br () (77) 3440-2278 @ @camaradepiripa



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: 27.084.985 ELIELTON LIMA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.084.985/0001-37, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de manutenção e assistência no relógio de ponto, sistema de câmeras, rede de computadores e impressoras da Câmara Municipal de PIRIPÁ.
Contratado: 27.084.985 ELIELTON LIMA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.084.985/0001-37, com endereço comercial, R OLIVEIRA BRITO, Nº 37, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.
Prazo de Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.
Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br () (77) 3440-2278 @ @camaradepiripa



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **DJALMA DE ALMEIDA 26308924504, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.539.893/0001-02**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de sonorização volante e criação de vinhetas, para divulgações de Sessões internas e divulgação de atos e fatos institucionais de Interesse da Câmara Municipal de Piripá.

**Contratado:** DJALMA DE ALMEIDA 26308924504, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.539.893/0001-02, com endereço comercial, R DJALMA BESSA, Nº 90, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

**Prazo de Vigência:** 07 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).

**Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA Contratante

# Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br () (77) 3440-2278 @ @ccamaradepiripa